



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 811/2023

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de programa de orientação vocacional nas escolas municipais, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a escolha da carreira é uma decisão complexa que impacta o futuro dos jovens e a implantação de programa de orientação vocacional auxiliará os alunos a tomar decisões com fundamentos sólidos, considerando seus interesses, habilidades e perspectivas;

Considerando que a orientação vocacional pode contribuir para a redução do índice de evasão escolar, uma vez que os estudantes estarão motivados e conscientes da importância de seus estudos para alcançar objetivos profissionais;

Considerando que, alunos que compreendem a relevância dos estudos em relação às suas aspirações profissionais, tendem a ter desempenho acadêmico satisfatório e a orientação vocacional empodera os jovens ao permitir que explorem suas aptidões e descubram opções de carreira alinhadas com seus talentos e interesses;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL